

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 003/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo Simplificado (Edital de Abertura n.º 001/2023), nos termos a seguir:

1. Não houve recursos referentes à homologação das inscrições, ratificando as informações referentes a inscrições do Edital 001/2023.
2. A lista com os candidatos e convocados para realização da Prova Prática encontra-se disponível no [www.codeca.com.br](http://www.codeca.com.br).
3. A prova de Esforço Físico para o cargo de Coletor será realizada no dia **25 de novembro de 2023 (sábado)** nos horários disponíveis na convocação (anexo I) e conforme resumo da tabela abaixo.
4. O candidato deverá apresentar-se no horário agendado, na **portaria central** da **Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - Codeca** para realização da prova de Esforço Físico, **situada na Rod. RSC 453, nº 31.382, bairro Centenário - Caxias do Sul**.
5. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, preferencialmente, com antecedência de 30 (trinta) minutos, em trajas apropriados para a prática desportiva, portando cédula de identidade com foto (conforme item 3.5.1 do edital de abertura).
6. Haverá tolerância máxima de 05 (cinco) minutos do horário agendado.
7. **Caso o candidato não compareça no horário agendado, considerada a tolerância referida no item 5, não poderá realizar a prova de Esforço Físico e será eliminado do processo de seleção.**
8. **Não haverá segunda chamada para a prova de Esforço Físico.**
9. Os testes de esforço físico são de caráter eliminatório e classificatório, portanto, se o candidato for reprovado em uma das etapas, estará automaticamente eliminado das etapas posteriores.
10. **O candidato terá apenas uma oportunidade para realização de cada teste físico à partir do início do primeiro exercício de cada teste (abdominal e flexão).**
11. Por não haver previsão de horário para o término dos testes de esforço físico será permitido aos candidatos consumirem alimentos e bebidas não alcoólicas enquanto aguardam a chamada para realização de seu teste.
12. Após o ingresso no local de prova **não será permitida saída dos candidatos do local.**
13. Caso o candidato se retire do local designado para o teste de esforço físico após sua chamada, sem a realização dos testes, será automaticamente eliminado do certame.
14. O teste de esforço físico será realizado seguindo rigorosa ordem alfabética. Os candidatos aguardarão a chamada em um local, especialmente, a eles designado e realizarão a prova conforme ordem descrita no relatório.
15. Os candidatos serão conduzidos ao local de prova pelos fiscais.
16. Os candidatos não poderão conversar com os fiscais e/ou candidatos durante o tempo de permanência nos locais de provas.
17. No local de testes os candidatos deverão manter silêncio e urbanidade.
18. Caso sejam realizadas torcidas, vaias ou quaisquer manifestações de desprezo o candidato será automaticamente eliminado do certame, sem prejuízo às sanções penais e cíveis cabíveis.
19. Aplicam-se, no que couber, as regras constantes no Edital de Abertura, no que diz respeito ao comparecimento do candidato a prova, identificação pessoal, realização da prova e causas de eliminação do candidato.
20. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2023 do processo seletivo 003/2023.
21. O candidato deverá estar ciente dos demais itens previstos no Edital de Abertura n.º 01/2023 do processo seletivo 003/2023, quanto à Prova de Esforço Físico.
22. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.), a CODECA reserva-se o direito de transferir, ou não, a realização das provas e fixará, dentro de 01 (um) dia útil, a nova data para realização da Prova.

**23.** Ficam convocados os candidatos, conforme resumo da tabela abaixo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a consulta do seu horário agendado na relação completa disponibilizada em [www.codeca.com.br](http://www.codeca.com.br).

Data	Horário	Candidatos
25/11/2023 (sábado)	07 horas	candidatos com letra inicial "A" até "B" Bruno Ribeiro
	08 horas	candidatos com letra inicial "B" Bryan Ferreira Rosa até "E" Elian Victor Souza de Freitas
	09 horas	candidatos com letra inicial "E" Elias de Souza de Lima até "G" Gustavo da Silva Kempf
	10 horas	candidatos com letra inicial "G" Gustavo Luis Menegon Gallina até "L" Lidiane Tavares Silva
	11 horas	candidatos com letra inicial "L" Lourdes Helena Zimmer até "M" Michele de Souza Pereira Pelissari
	12 horas	candidatos com letra inicial "M" Michele Ribeiro Pereira até "S" Sandro Silveira Xibiaque
	13 horas	candidatos com letra inicial "S" Sandro Vau Alves até "Y" Yuri Santos de Souza

Caxias do Sul-RS, 22 de novembro de 2023.

**Alexander Almeida de Mello**  
Presidente da Comissão Especial de Provas de Seleção